

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão
Constituição, Justiça e Redação
em 04/04/16
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ____ 2016

Anápolis, GO, 23 de março de 2016.

EMENTA: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocarem redes de proteção nas varandas, sacadas e janela de edifícios verticais em nosso município”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, e eu Prefeito Municipal sancino a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os empreendedores de edifícios verticais destinados a residências, obrigados, quando da entrega das chaves, a colocarem redes de proteção nas varandas, sacadas e janelas de cada unidade autônoma, certificadas pelo INMETRO.

Parágrafo único. Caso o adquirente do imóvel não concorde com a instalação das redes deverá manifestar-se por escrito quando da compra da unidade.

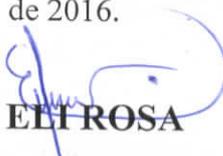
Art. 2º - O descumprimento da presente Lei acarretará ao empreendedor multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. Será aplicada multa em dobro caso o empreendedor não providencie a instalação das redes no prazo de 30 (trinta) dias contados da primeira autuação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de março de 2016.


ELI ROSA

VEREADOR

PMDB



JUSTIFICATIVA:

O Projeto de lei ora apresentado tem como objetivo maior proporcionar aos proprietários de imóveis, mais segurança sem gerar nenhum custo a mais.

Quando o cliente receber as chaves do seu imóvel os equipamentos de segurança em janelas e sacadas já deverão estar instalados, isto se ele(cliente) estiver optado pela instalação dos equipamentos.

Diante dos inúmeros acidentes, temos que zelar pela segurança da nossa população, conforme mandamento constitucional e, neste sentido, este Projeto de lei tem como finalidade o estabelecimento de mecanismos que possibilitem a proteção, em especial das crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de fatos lamentáveis como tem sido veiculado quase todos os dias corriqueiramente pela mídia.

Sala das Comissões, 23 de março de 2016.


ELI ROSA
VEREADOR
PMDB